



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 828/GP/TRT19ª, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido na Proposta de Concessão de Diárias nº 17/2013 – VTSI, de 04-03-2013 e no Mem. nº 61/2013-VTSI, de 13-05-2013,

Considerando que a servidora abaixo identificada viajou em objeto de serviço no dia 04-03-2013, tendo recebido ½ (meia) diária, conforme consta na Portaria TRT 19ª GP nº 540, de 18-04-2013, e que no dia 05-03-2013 viajou em objeto de serviço da cidade de Santana do Ipanema/AL à cidade de Estrela de Alagoas/AL, recebendo 1/2 diária, conforme Ordem de Serviço TRT 19ª SA 447/2013,

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora **Nalim Falcão Cunha Maracajá**, Analista Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, que viajou, em objeto de serviço, da cidade de Santana do Ipanema/AL à cidade de Canindé do São Francisco/SE, no dia 04-03-2013, com retorno no dia 05-03-2013, a fim de cumprir Mandado fora da Jurisdição deste Regional, sendo o deslocamento em veículo próprio.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 6 de 18/06/2013